



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA ADILSON BORGES MOREIRA

Pelo presente instrumento, o Município de Baldim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães e de outro lado o beneficiário **ADILSON BORGES MOREIRA**, localizado na rua Manoel Alves da Silva, nº 30, Sumidouro, na cidade de Baldim, estado de Minas Gerais, CEP: 35.732-000, cujo CNPJ é 35.353.435/0001-02, neste ato representado por Adilson Borges Moreira, CPF: 732.949.856-49, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 e considerando:

O Ofício 216/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual aduz a necessidade de prorrogação do contrato tendo em vista que o município ainda não adquiriu os ônibus para o transporte escolar.

Que a interrupção da prestação de serviços do transporte traria prejuízos aos munícipes.

Resolveram, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 138/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024.

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim, 19 de dezembro de 2.023

Contratante

Contratado

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____